



Universidade Federal do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil

PORTARIA DE PESSOAL Nº 008, DE 04 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE POLÍTICAS DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscais e gestores do contrato administrativo nº 27/2025 ([Processo 23068.066201/2024-76](#)), que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de alimentação e nutrição (desjejum, almoço, jantar, alimentação pronta para consumo acondicionada em embalagem do tipo “marmitex”, coffee break e gêneros alimentícios in natura) por meio da operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades, inclusive a aquisição de todos os insumos, envolvidas na comercialização, venda de créditos (tickets/refeições), controle de acesso, planejamento de cardápios, produção, transporte e distribuição de refeições (padrão e vegetariana).

Art. 2º Fica instituída a Comissão de Gestão do Contrato Administrativo nº 27/2025, sob a presidência do servidor Iury da Silva Pessoa (SIAPE 1460465), composta pelos servidores designados no quadro a seguir. A Comissão será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como pelos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente para formalização dos procedimentos relacionados ao contrato, incluindo, mas não só, prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções e extinção do contrato, entre outros, conforme o Manual de Gestão e Fiscalização da Diretoria de Contratações de Obras e Serviços (DCOS) e a Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG.

Comissão de Gestão do Contrato Administrativo nº 27/2025

NOME	SIAPE	EXERCÍCIO	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE
Iury da Silva Pessoa	1460465	Diretoria de Gestão dos Restaurantes	iury.pessoa@ufes.br	(27) 4009-2360
Carmen Rosa da Cunha	1193489	Coordenação de Nutrição (Vitória)	carmen.cunha@ufes.br	(27) 3335-2363
Leticia Calvi Pizetta Dadalto	1895843	Coordenação de Nutrição (Vitória)	leticia.pizetta@ufes.br	(27) 3335-2363
Thayná Soares Lopes Ventura	1902868	Coordenação de Administração e Finanças	thayna.ventura@ufes.br	(27) 3335-2361

Art. 3º Fica instituída a Equipe de Fiscalização do Contrato Administrativo nº 27/2025, composta pelos servidores designados no quadro a seguir. Esta equipe atuará em conjunto e sob a supervisão da Comissão de Gestão, sendo responsável por avaliar a execução do objeto contratual, aferindo a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços em conformidade com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados, bem como pelos aspectos administrativos e setoriais da execução, conforme o Manual de Gestão e Fiscalização da Diretoria de Contratações de Obras e Serviços (DCOS/PROAD/UFES).



Universidade Federal do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil

Equipe de Fiscalização do Contrato Administrativo nº 27/2025

NOME	SIAPE	EXERCÍCIO	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE
Amanda Martins Matias	2173242	Coordenação de Nutrição (Vitória)	amanda.matias@ufes.br	(27) 3335-2034
Ellen Almeida dos Santos	1336611	Coordenação de Nutrição (Vitória)	ellen.santos.88@ufes.br	(27) 3335-7231
Patricia Vasconcelos Fontana Gasperin	3009431	Coordenação de Nutrição (Vitória)	patricia.gasparini@ufes.br	(27) 3335-2034
Soraia Correa Mercante (Substituta)	1962242	Coordenação de Nutrição (Vitória)	soraia.mercante@ufes.br	(27) 3335-2034
Kaio Regattieri dos Santos	1848431	Coordenação de Administração e Finanças	kaio.santos@ufes.br	(27) 3335-2361
Paulo Henrique Vieira Penha (Substituto)	3388040	Coordenação de Administração e Finanças	paulo.penha@ufes.br	(27) 3335-2361
Tiago Bolzan de Oliveira	2000655	Diretoria de Gestão dos Restaurantes	tiago.b.oliveira@ufes.br	(27) 3335-7943
Rony Xisto Pereira (Substituto)	3430504	Diretoria de Gestão dos Restaurantes	rony.x.pereira@ufes.br	(27) 3335-7943
Thansia Valim Ferraz	2067730	Coordenação de Nutrição (Alegre)	thansia.ferraz@ufes.br	(28) 3552-8779
Jeane Viana Azevedo (Substituta)	3446485	Coordenação de Nutrição (Alegre)	jeane.azevedo@ufes.br	(28) 3552-8779
Rosemberg Candido Celestino	3411093	Coordenação de Nutrição (Alegre)	rosemberg.celestino@ufes.br	(28) 3552-8779
Dalila Ferraz Lima Ferreira Caran	1978029	Coordenação de Nutrição (São Mateus)	dalila.ferreira@ufes.br	(27) 3312-1703
Michela Karla Goltara Zogaib Guimaraes (Substituta)	3446747	Coordenação de Nutrição (São Mateus)	michela.guimaraes@ufes.br	(27) 3312-1703
Edvaldo Costa de Jesus	3389930	Coordenação de Nutrição (São Mateus)	edvaldo.jesus@ufes.br	(27) 3312-1624
Carlos Nunes Cordeiro (Substituto)	1549876	Coordenação de Nutrição (São Mateus)	carlos.cordeiro@ufes.br	(27) 3312-1624

Art. 4º Os servidores dão ciência das regras e obrigações previstas no contrato, edital, termo de referência, legislação pertinente e em especial aquelas previstas no Manual de Gestão e fiscalização da Diretoria de Contratações de Obras e Serviços (DCOS/PROAD/UFES), disponível no site www.comprasecontratacoes.ufes.br.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

ANTONIO CARLOS MORAIS
Pró-reitor de Políticas de Assistência Estudantil
Propaes/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ANTONIO CARLOS MORAES - SIAPE 1216735
Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil
Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil - Propaes
Em 07/07/2025 às 10:08

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1160372?tipoArquivo=O>